



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Subsecretaria de Administração

**ATA DE SESSÃO – REUNIÃO INTERNA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2023**

**(RESULTADO FINAL)**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Resolução n.º 794 de 12 de novembro de 2024, sob a Presidência do Sr. Ney Silva Lannes - Id. Funcional n.º 5117130-9 e demais membros: Gian Paolo de Oliveira Barbato – Id. Funcional n.º 5128623-8, Felipe dos Santos Veras – Id. Funcional n.º 5149681-0 e Priscila Botelho de França – Id. Funcional n.º 5098563-9, para procederem com o julgamento final da Concorrência Pública n.º 015/2023, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COMPLEMENTAÇÃO E REFAZIMENTO DAS FACHADAS, ELEMENTOS METÁLICOS E VIDROS, DA NOVA SEDE DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM – MIS, RIO DE JANEIRO/RJ”, no valor estimado de R\$ 12.161.177,97 (doze milhões, cento e sessenta e um mil, cento e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) – Processo SEI-460001/001918/2023. A Comissão Permanente de Licitação registra que a presente Sessão se dá em continuidade a Sessão do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2025 (doc. SEI n.º 92136426), onde a Comissão Permanente de Licitação constatou que a Licitante **CONSÓRCIO FACHADA COPACABANA**, formado pelas consorciadas **CONSTRUTORA R2X LTDA (empresa Lider)** e **TANGRAN ENGENHARIA LTDA**, única habilitada, atendeu aos requisitos do Edital apresentando o valor de **R\$ 12.100.122,60** (Doze milhões, cem mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos), cuja proposta é composta de 137 páginas devidamente numeradas e rubricadas, index 91801341, sendo abaixo do estimado e exequível, razão pela qual foi considerada Classificada. Em ato contínuo, consoante os itens 12.2, 12.6 e subitem 12.6.1, todos do Edital, procedeu-se com a convocação por e-mail da supracitada Licitante, bem como, da publicação do Aviso de Convocação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Jornal de Grande Circulação "Jornal O Dia" e Portal da Transparência desta SEIOP (index 93092037, 93092175, 93204814, 93206128, 93210778 e 95148968) e os autos encaminhados a Subsecretaria de Projetos de Engenharia – SUBPROJ para conhecimento e providências do Sr. Horacio Camilo Banchero Filho, Subsecretário e Presidente da Comissão de Avaliação de Protótipo – Resolução SEIOP n.º 813 de 03 de Dezembro de 2024, quanto a avaliação dos protótipos pela referida Comissão que deveria emitir e juntar nos autos o relatório técnico de avaliação. Dando prosseguimento a presente Sessão, os autos retornaram com o referido Relatório sob o index 95049910, onde a Comissão de Avaliação procedeu com a devida análise e aprovação dos protótipos apresentados. Assim, a Comissão Permanente de Licitação constatou que o **CONSÓRCIO FACHADA COPACABANA**, formado pelas consorciadas **CONSTRUTORA R2X LTDA (empresa Lider)** e **TANGRAN ENGENHARIA LTDA**, única habilitada e classificada, atendeu satisfatoriamente as normas do Edital, sendo considerada Vencedora do Certame. A Comissão Permanente de Licitação registra ainda, que o resultado da análise, julgamento das Propostas de Preços e Aprovação do Protótipo será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ), sendo certo que, em consonância a alínea “b”, inciso I, do Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contado excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. Importante consignar que o uso da atribuição legal prevista na referida Lei, que embora revogada, ainda produz seus efeitos jurídicos na regência do processo licitatório da Concorrência Pública n.º 015/2023. Os recursos deverão ser encaminhados através do e-mail [licitacao@obras.rj.gov.br](mailto:licitacao@obras.rj.gov.br) ou protocolado no Setor de Protocolo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, no seguinte endereço: Campo de São Cristóvão, n.º 138, 2º andar, sala 215, na cidade do Rio de Janeiro, de 10:00 até 16:00 horas, tendo em vista que parte da Secretaria encontra-se no referido endereço em razão de serviços de reforma em sua Sede. Nada mais

havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada Pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

**Ney Silva Lannes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Resolução n.º 794/2024

**Gian Paolo de Oliveira Barbato**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Resolução n.º 794/2024

**Felipe dos Santos Veras**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Resolução n.º 794/2024

**Priscila Botelho de França**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Resolução n.º 794/2024

Rio de Janeiro, 14 março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ney Silva Lannes, Assessor**, em 14/03/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe dos Santos Veras, Coordenador**, em 14/03/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paolo de Oliveira Barbato, Assistente**, em 14/03/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Botelho de França, Assistente**, em 14/03/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **95277411** e o código CRC **0C380974**.

Av. Presidente Vargas, 1100, 10º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002  
Telefone: